

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei nº 4.012/09

Autoria: Vereador Marcelo Verly

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

À Nobre Comissão de Análise e Fiscalização de Trânsito e Transporte para emissão de parecer, face o objeto do Projeto de Lei em epígrafe.

Nova Friburgo, 31 de março de 2015.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ